



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 129/2022

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (MATEMÁTICA)		
NOME	ID	Ordem Class.
JORGE LUIS BARBOSA DE ANDRADE	1178240	21

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de julho de 2022.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicação

Em 28/07/22



Fábio de Arruda Lima
Matrícula 4953
Prefeitura Municipal de Surubim